



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano VI - Edição nº 00501 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FBBC9ABFA26F90DD5D1A441463CB19E5

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.
PORTARIA GP Nº. 002/018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.
PORTARIA GP Nº. 003/018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.
- AVIO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2017

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE VICE-DIRETORES (AS) ESCOLARES NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATÉ O INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

CONSIDERANDO o recesso das atividades escolares da rede municipal de ensino, onde se verifica a redução dos trabalhos de comando;

CONSIDERANDO ainda, necessidade de se proceder planejamento das ações estruturais e pedagógicas do município, que oportunizarão se verificar as reais condições de funcionalidades das unidades de ensino no âmbito do quadro de servidores.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam **SUSPENSAS** às atividades de VICE- DIRETORES (AS), no âmbito da Rede Municipal de Ensino, até o início do ano letivo de 2018.

§ Único- O Setor de Recursos Humanos deverá excluir da folha de pagamento, os valores correspondentes às funções gratificadas ou de comissões.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 02/01/2018, revogadas as disposições e contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA EM 08 DE JANEIRO DE 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C34509FC14BEF66C9A9D7564437C959

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 002/018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

“Licença sem Remuneração da Srt^a.
Fabiana Santos Malta e dá outras
providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1260/017

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de assuntos particulares da servidora **FABIANA SANTOS MALTA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Fisioterapeuta na Policlínica Josina Batista, pelo período de **08/01/2018 à 08/01/2019**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C34509FC14BEF66C9A9D7564437C959

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 003/018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

“Reintegração do Sr. Lucas Gomes Rochae dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Protocolo sob o nº. 1.262/017.

RESOLVE:

Art. 1º. – REINTEGRAR AO CARGO o servidor **LUCAS GOMES LEITE** lotado na Secretaria Municipal de Administração, onde exercia a função de Guarda Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 09 de Janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos

Secretária de Administração e Planejamento

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial

**PREGÃO PRESENCIAL**

Processo nº. 158/2017

PP-SRP N.º084/2017

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, através da PREFEITA, consoante atribuições que lhe confere por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações da Lei Federal n.º 8.883/94, Decreto Federal n.º 3.555/00, alterado pelo Decreto Federal nº. 3.693/00 e Lei Complementar nº 123/06, torna público que, **em razão das impugnações apresentadas** pelas empresas Publicar Assessoria e Publicações Legais LTDA. ME e Instituto de Pesquisas Municipais – IPM Brasil, as quais foram **acatadas parcial e integralmente, a sessão antes prevista para às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2018**, na Central de Compras, situada à Central de Compras, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 501, Bairro Célio Alves, na Cidade de Cândido Sales - Bahia, **ESTÁ ADIADA**, sendo que nova data será divulgada após publicação de aviso de licitação nos meios concernentes.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br